



Sobre o relatório de peças elaboradas

A PGE é o órgão responsável pela representação do Estado, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe também as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos do Poder Executivo (administração direta e indireta).

A administração direta é constituída pelos órgãos desprovidos de personalidade jurídica, divididos conforme as especificidades e competências de cada área do serviço público. Em outras palavras, corresponde a Governadoria, as Secretarias de Estado e os demais órgãos a elas subordinados.

A administração indireta é composta pelas entidades que possuem personalidade jurídica própria, como as autarquias, fundações e empresas estatais.

As atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Estado compõe o conjunto de atividades da área Consultiva da Procuradoria, enquanto as atividades que envolvem a representação jurídica contemplam a área do Contencioso.

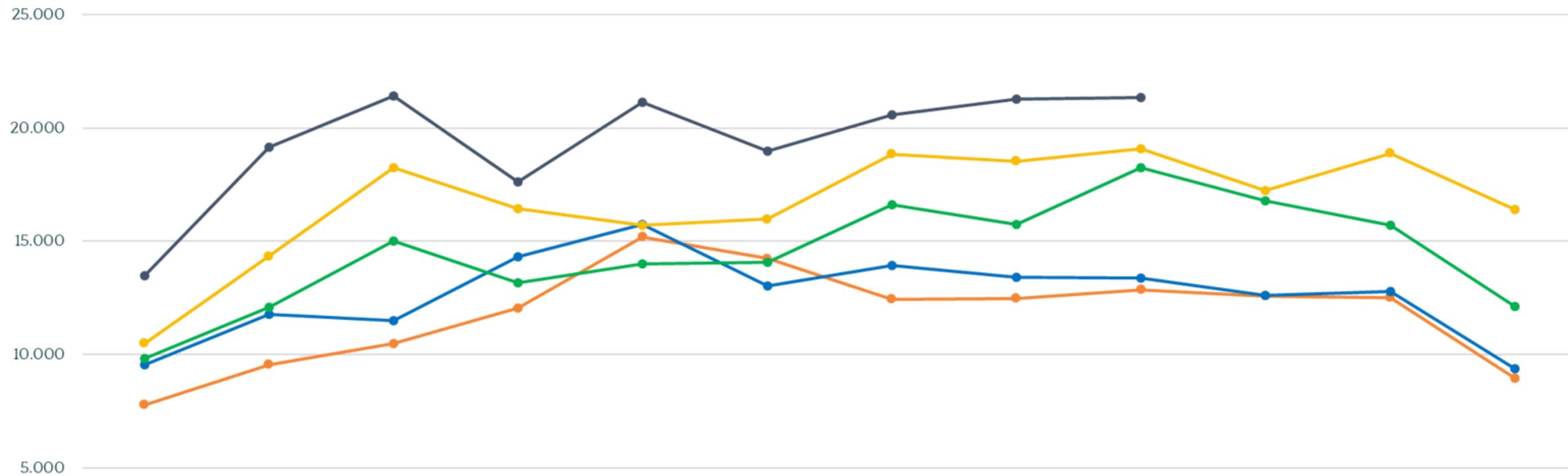
Peças elaboradas, portanto, são o conjunto das petições feitas junto ao Poder Judiciário, nos processos nos quais o Estado de Mato Grosso do Sul é parte.

O quantitativo de peças elaboradas fornece, então, uma dimensão do volume das atividades desempenhadas pela área do Contencioso.

DADOS ESTATÍSTICOS

GRÁFICO 1

Número total de peças elaboradas (%)
PGE (2018-2022)

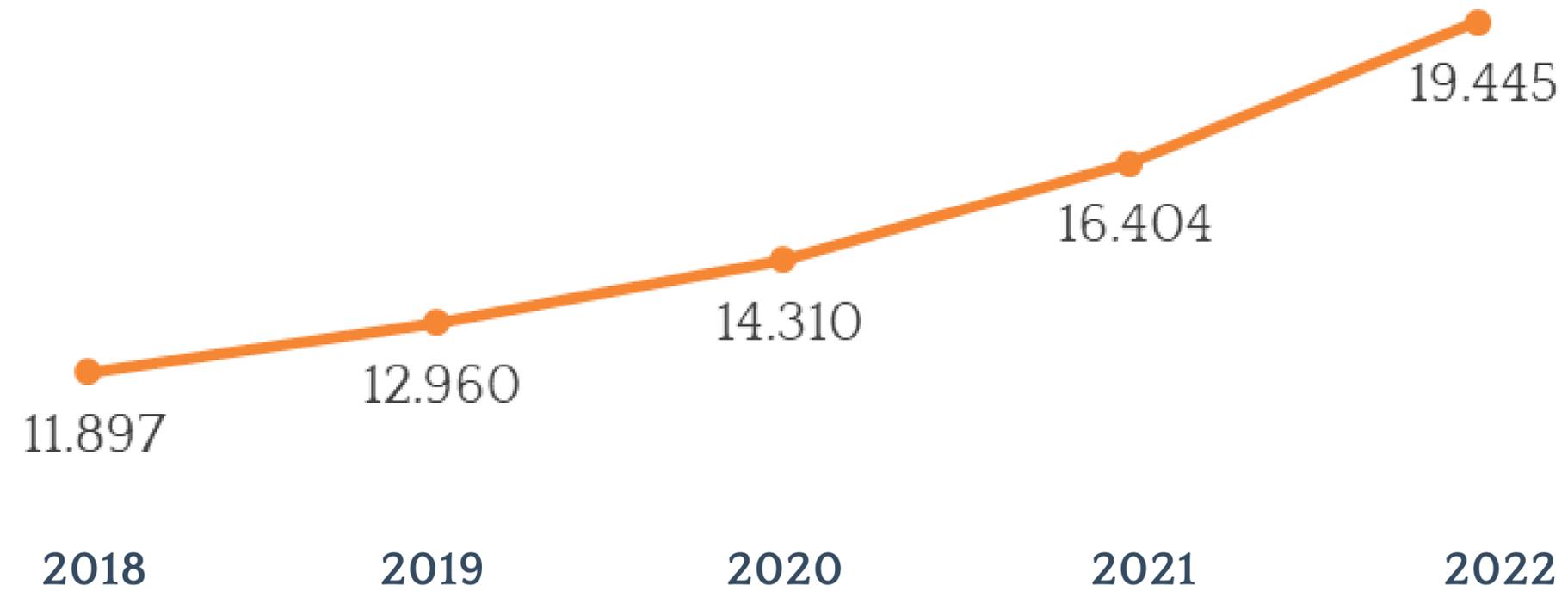


	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2018	7.773	9.550	10.485	12.044	15.194	14.236	12.449	12.481	12.863	12.584	12.513	8.940
2019	9.550	11.766	11.513	14.330	15.728	13.020	13.936	13.428	13.367	12.622	12.795	9.378
2020	9.813	12.089	15.017	13.173	14.017	14.070	16.614	15.759	18.239	16.773	15.720	12.127
2021	10.503	14.336	18.233	16.442	15.696	15.970	18.845	18.538	19.077	17.235	18.877	16.401
2022	13.477	19.165	21.404	17.608	21.138	18.996	20.592	21.263	21.363			

DADOS ESTATÍSTICOS

GRÁFICO 2

Número médio de peças elaboradas (%)
PGE (2018-2022)



Considerados os meses de janeiro a setembro.

Variação percentual no número de peças elaboradas

DESCRIÇÃO: O indicador expressa a variação percentual no número de petições realizadas pela PGE junto ao Poder Judiciário, nos processos em que o Estado é parte.

$$\text{Variação percentual} = \left(\frac{\text{A.ref} - \text{A.ant}}{\text{A.ant}} \right) * 100$$

FÓRMULA: Em que:

A.ref: número de peças elaboradas no ano de referência.

A.ant: número de peças elaboradas no ano anterior ao de referência.

FONTE: CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

PERIODICIDADE: Anual.

DEFASAGEM: Dados do ano de referência disponibilizados em janeiro do ano seguinte.

POLARIDADE: Maior melhor.

LIMITAÇÕES: O indicador não consegue aferir o nível de complexidade ou aspectos qualitativos com relação a cada petição produzida.

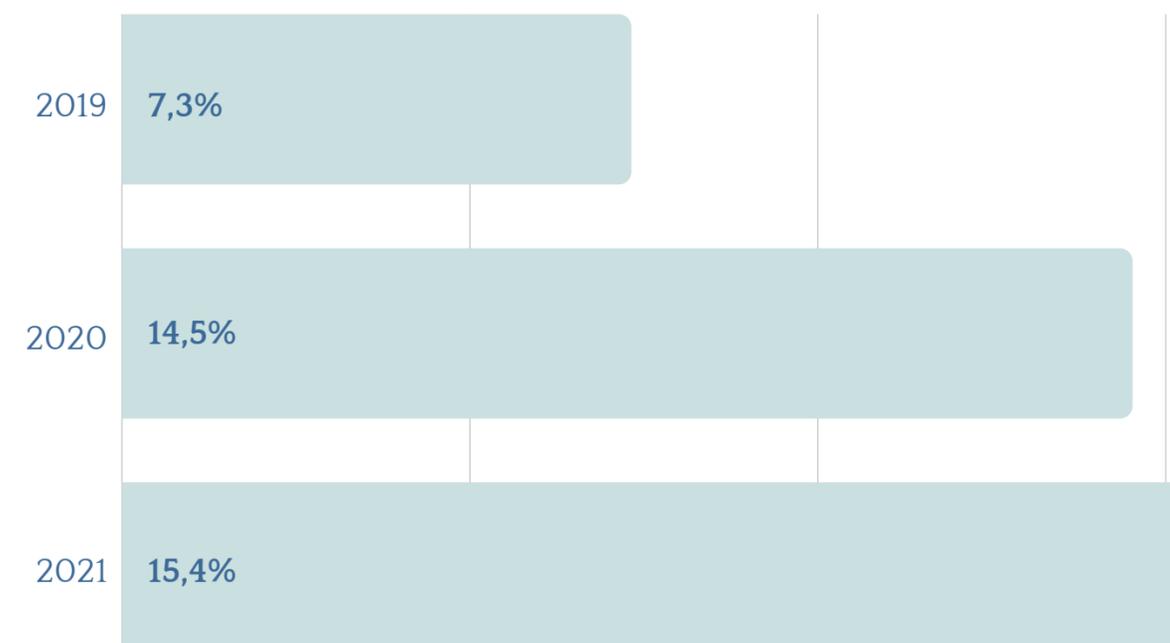
APLICAÇÃO:

Dimensão parcial do volume de atividades desempenhadas pela PGE na área judicial.



DADOS ESTATÍSTICOS GRÁFICO 3

Variação percentual no número de peças elaboradas (%)
PGE (2019-2021)



Fonte: CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.